

RUA PRAIA DA ENSEADA

Decreto nº 5054 de 19-01-1977, Artigo 1º, Inciso XII

Formada pela rua 16 da Vila Orosimbo Maia
Início na avenida Ministro Costa Manso
Término na rua Dr. Laerte de Moraes
Vila Orosimbo Maia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.381 de 06-07-1976.

PRAIA DA ENSEADA

O Guarujá, um dos mais belos pontos turísticos de nosso Estado, localizado na Ilha de Santo Amaro, defronte a cidade de Santos, possui, indubitavelmente, belíssimas praias. Dentre elas, a da Enseada é uma das mais procuradas. A Praia da Enseada já foi a praia da moda, logo que a cidade do Guarujá começou a se encher demais a cada temporada e os veranistas mais sofisticados se refugiavam na ponta da praia, perto do clube Samambaia. Depois, mesmo sendo a mais comprida do Guarujá, se popularizou e nas temporadas é frequentada em todas as suas partes. Existem em toda a sua extensão vários e finos hotéis e restaurantes. No final da praia estão os clubes Samambaia e Tortuga. O mar é muito perigoso na parte direita da praia, mais próximo ao morro do Maluf, mas fica inteiramente calmo e sem ondas no final dela, em frente ao clube Tortuga, onde se pratica esqui.

DECRETO N.º 5054, DE 19 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominações a vias públicas da Vila Orozimbo Maia

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969.

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA OROZIMBO MAIA:

I — Rua PRAIA DE GUARAPARI — a Rua 3 que tem início à Rua 13 e término à Rua 14.

II — Rua PRAIA DO PEREQUE — a Rua 5 que tem início à Rua Arnaldo Simões Pinto e término a Rua 14.

III — Rua PRAIA DO CAMBORIÚ — A Rua 6 que tem início na Rua Dr. Laerte de Moraes e término na divisa do loteamento.

IV — Rua PRAIA DE COPACABANA — a Rua 7 que tem início na Rua Elias de Oliveira Saboia e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

V — Rua PRAIA DO EMBARÉ — a Rua 8 que tem início a Rua Dr. Laerte de Moraes e término no fim do loteamento.

VI — Rua PRAIA DE PARAPUÁ — a Rua 9 que tem início a Rua Arnaldo Simões Pinto e término a Rua Benedito de Lima.

VII — Rua PRAIA DE IPANEMA — a Rua 10 que tem início a Rua Benedito de Lima e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

VIII — Rua PRAIA DO LEBLON — a Rua 12 que tem início a Rua Dr. Manoel Rios Muraro e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

IX — Rua PRAIA DA TIJUCA — a Rua 13 que tem início a Rua 5 e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

X — Rua PRAIA DO FLAMENGO — a Rua 14 que tem início a Rua Dr. Arnaldo Simões Pinto e término no limite do loteamento.

XI — Rua PRAIA DA BOA VIAGEM — a Rua 15 que tem início na divisa do loteamento e término a Avenida Ministro Costa Manso.

XII — Rua PRAIA DA ENSEADA — a Rua 16 que tem início a Avenida Ministro Costa Manso e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

XIII — Rua PRAIA DE ITAPOÁ — a Rua 17 que tem início a Rua 18 e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

XIV — Rua PRAIA DE PERUIBE — a Rua 18 que tem início à Rua 16 e término na divisa do loteamento.

XV — Rua PRAIA DE BARAQUECABA — a Rua 19 que tem início à Rua 16 e término na divisa do loteamento.

XVI — Rua PRAIA DA URCA — a Rua 20 que tem início à Rua 16 e término na divisa do loteamento.

XVII — Rua PRAIA VERMELHA — a Rua 21 que tem início na divisa do loteamento e término à Rua 15.

XVIII — AVENIDA PRAIA GRANDE — a Avenida Sem Denominação que tem início à Rua Dr. Laerte de Moraes e término na divisa do loteamento.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do Protocolado n.º 1731 de 6 de julho de 1.976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

